



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Deliberação 2/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DELIBERAÇÃO nº 001/2021

Ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Aos (Às) Diretores(as) Gerais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Processo Eleitoral Consup 2021-2023

1. Considerando que segundo o cronograma do Edital nº 115/2021, até 01/09/2021, deve ocorrer a publicação da composição das Comissões Eleitorais Locais por esta Comissão Eleitoral Geral.

2. Considerando que, a norma do Regulamento Eleitoral do Consup institui que:

Art. 2º O processo eleitoral para composição do Consup será coordenado por uma comissão eleitoral central constituída por portaria pelo(a) Reitor(a) do IF Baiano e **por uma comissão eleitoral local, em cada unidade que compõe o IF Baiano (Campus e Reitoria), designada pelo(a) diretor(a) geral e pelo(a) reitor(a), respectivamente.**

3 . Considerando, ainda, a situação de dificuldade relatada para a efetiva eleição de Comissões Eleitorais Locais em algumas unidades, por ausência ou insuficiência de candidatos(as) ;

4. Diante da impossibilidade de prorrogação de prazo para constituição das Comissões Eleitorais Locais, dada a necessidade de efetivo cumprimento do cronograma;

5. **Deliberamos** aos(às) Dirigentes das unidades(Campi e Reitoria) que exclusivamente não conseguiram por meio de procedimento eleitoral a composição completa das Comissões Eleitorais Locais por ausência ou insuficiência de candidatos(as), que nos termos do artigo acima mencionado **realizem a designação de Comissão Eleitoral Local constituída por três representantes, sendo 1 (um/uma) de cada categoria (discente, docente e técnico-administrativo), com seus(suas) respectivos(as) suplentes.**

Comissão Eleitoral Consup 2021-2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Catia Brito dos Santos Nunes, COORDENADOR - FG1 - ITA-SRA**, em 30/08/2021 08:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228968

Código de Autenticação: 6034767f50



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001